

**IV - Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA**, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais do Trabalho - COLEPRECOR;

**V - Juiz LUIZ ANTÔNIO COLUSSI**, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA;

**VI - Juiz BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT; e

**VII - ROGÉRIO CORRÊA RIBEIRO**, Secretário-Geral do Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 4º** O GTN-Remoção-JTS/JT reunir-se-á por solicitação do Coordenador.

**Art. 5º** A Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho - SECMAT - será a Unidade de Apoio Executivo - UAE ao GTN-Remoção-JTS/JT.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

### **ATO CSJT.GP.SG.SECMAT Nº 3, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Suspende as remoções, a pedido, de Juízes do Trabalho Substitutos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a publicação do Edital de Abertura do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho;

considerando o ATO.GP.SG.SECMAT Nº 2/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho Nacional-GTN-Remoção-JTS/JT destinado a realizar estudos e propor diretrizes para o II Procedimento Unificado de Remoção de Juízes do Trabalho Substitutos;

considerando o decidido na reunião do Grupo de Trabalho Nacional-GTN-Remoção-JTS/JT, realizada no dia 19 de dezembro de 2022; e

considerando a necessidade de resguardar a continuidade jurisdicional, bem como preservar a antiguidade como critério para remoção de Juízes do Trabalho Substitutos,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Suspender todas as remoções, a pedido, de Juiz do Trabalho Substituto, entre Tribunais Regionais do Trabalho, até que o Grupo de Trabalho Nacional instituído por meio do ATO.GP.SG.SECMAT Nº 2/2022 conclua os estudos e defina as diretrizes para a realização do II Procedimento Unificado de Remoção.

**§ 1º** A suspensão de que trata o caput abrange os editais em andamento e os pedidos de remoção ainda não efetivados por meio da posse do magistrado interessado, ainda que deferidos no Tribunal de origem e/ou no Tribunal de destino.

**§ 2º** Eventuais vagas disponíveis para remoção deverão ser comunicadas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

### **ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO** para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a Resolução CNJ nº 75/2009,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

#### **COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA**

Membros da Justiça do Trabalho

-Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE - TST (Presidente); e

-Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO - TST (Suplente).

-Desembargador SÉRGIO TORRES TEIXEIRA - TRT da 6.ª Região (Titular); e

-Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI - TRT da 3.ª Região (Suplente).

-Juiz Titular LEANDRO KREBS GONÇALVES - TRT da 14.ª Região (Titular); e

-Juiz Titular ADIB PEREIRA NETTO SALIM - TRT da 17.ª Região (Suplente).  
Ministério Público do Trabalho  
-Procurador PAULO JOARÊS VIEIRA - PRT da 4.ª Região (Titular); e  
-Procuradora LORENA VASCONCELOS PORTO - PRT da 2.ª Região (Suplente).  
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
-Advogada CAITLIN SAMPAIO MULHOLLAND - OAB/RJ (Titular); e  
-Advogado EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR - OAB/MS (Suplente).

#### **COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA**

Membros da Justiça do Trabalho  
-Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO - TST (Presidente); e  
-Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES - TST (Suplente).  
-Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - TRT da 4.ª Região (Titular); e  
-Desembargador VICENTE DE PAULA MACIEL JÚNIOR - TRT da 3.ª Região (Suplente).  
-Juiz Titular GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO - TRT da 15.ª Região (Titular); e  
-Juiz Titular MARCOS NEVES FAVA - TRT da 5.ª Região (Suplente).  
Ministério Público do Trabalho  
-Procuradora ELISIANE DOS SANTOS - PRT da 1.ª Região (Titular); e  
-Procurador RENAN BERNARDI KALIL - PRT da 2.ª Região (Suplente).  
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
-Advogado MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO - OAB/DF (Titular); e  
-Advogado FELIPE SANTOS ESTRELA DE CARVALHO - OAB/BA (Suplente).

#### **COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA**

Membros da Justiça do Trabalho  
-Ministro MAURÍCIO GODINHO DELGADO - TST (Presidente); e  
-Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES - TST (Suplente).  
-Desembargadora SAYONARA GRILLO COUTINHO - TRT da 1.ª Região (Titular); e  
-Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO - TRT da 13.ª Região (Suplente).  
-Juíza Titular MANUELA HERMES DE LIMA - TRT da 5.ª Região (Titular); e  
-Juíza Titular NATÁLIA QUEIROZ CABRAL RODRIGUES - TRT da 10.ª Região (Suplente).  
Ministério Público do Trabalho  
-Procurador RODRIGO DE LACERDA CARELLI - PRT da 1.ª Região (Titular); e  
-Procuradora HELDER SANTOS AMORIM - PRT da 3.ª Região (Suplente).  
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
-Advogado ESTÉVÃO MALLETT - OAB/SP (Titular); e  
-Advogada ERYKA FARIAS DE NEGRI - OAB/DF (Suplente).

#### **COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL**

Membros Titulares da Justiça do Trabalho  
-Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO - TST (Presidente);  
-Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA; e  
-Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO.  
Membros Suplentes Justiça do Trabalho  
-Ministra MARIA HELENA MALLMANN;  
-Ministro ALEXANDRE LUIZ RAMOS; e  
-Ministro AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR.  
Ministério Público do Trabalho  
-Procurador-Geral JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA (Titular); e  
-Procurador CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE - PRT da 1.ª Região (Suplente).  
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
-Advogada GABRIELA NEVES DELGADO - OAB/MG (Titular); e  
-Advogado HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR - OAB/PR, OAB/SC (Suplente).

#### **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**

Membros da Justiça do Trabalho  
-Ministra DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES - TST (Presidente);  
-Ministro Aposentado CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA - TST (Titular);  
-Desembargador ALVARO ALVES NÓGA - TRT da 2.ª Região (Suplente).  
-Desembargador GILBERTO SOUZA DOS SANTOS - TRT da 4.ª Região (Titular);  
-Juíza do Trabalho VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA - TRT da 5.ª Região (Suplente).  
Ministério Público do Trabalho  
-Procuradora DEBORAH DA SILVA FELIX - PRT da 1.ª Região (Titular); e  
-Procurador JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR - PRT da 22.ª Região (Suplente).  
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
-Advogado HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR - OAB/RJ (Titular); e  
-Advogada MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO - OAB/DF (Suplente).

#### **COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Membros da Justiça do Trabalho  
-Ministro BRENO MEDEIROS - TST (Presidente).  
-Juíza Titular DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE - TRT da 24.ª Região (Titular); e

-Juíza Titular MÁRCIA MARTINS PEREIRA - TRT da 23.ª Região (Suplente).

Médicos (as) da Justiça do Trabalho

-Médica DANYELA CRYSTYNA DE PÁDUA MOURÃO - TST (Titular);

-Médico RÔMULO ALZUGUIR MONTIJO - TST (Titular);

-Médico LUÍS FERNANDO DUTRA DINIZ - TST (Suplente); e

-Médico EULARINO DE SOUZA PATARO TEIXEIRA - TST (Suplente).

Ministério Público do Trabalho

-Procuradora SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA - PRT da 2.ª Região (Titular); e

-Procuradora IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIRÓZ RAMOS - PRT da 21.ª Região (Suplente).

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

-Advogada MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/SP (Titular); e

-Advogado ENIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR - OAB/DF (Suplente).

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **HUGO CARLOS SCHEUERMANN**  
Presidente da Comissão Executiva Nacional

## ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	